



DECRETO Nº 505/2024

Esperantina - TO, 26 de fevereiro de 2024

**“ Nomeia a Vice-Diretora da Escola Municipal
Passinho da Criança, e dá outras providencias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 305/2023 de 02 de maio de 2023.

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **Priscila Machado Lima**, para exercer o Cargo em comissão de **“VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO DA CRIANÇA**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro: Os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixado em lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Parágrafo segundo: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

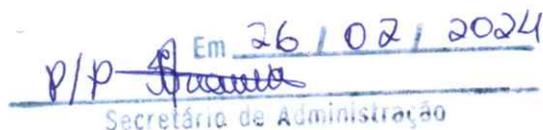
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Em 26 / 02 / 2024
Secretária de Administração